BOLETIM OFICIAL

ANO XII - Nº 881 - 11 a 17 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 941, DE 17 DE MAIO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 71.674,50 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R$ 71.674,50 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0113.04.243.0060.2.117	33903900	004	R$ 9.500,00
04.0202.08.244.0057.2.113	33903900	004	R$ 10.000,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33903000	004	R$ 52.174,50
		TOTAL	**R$ 71.674,50**

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0113.04.122.0134.1.241	33903000	004	R$ 2.000,00
02.0113.04.122.0134.1.241	33903600	004	R$ 7.500,00
04.0202.08.244.0057.2.113	33903000	004	R$ 10.000,00
02.0115.15.452.0106.1.004	33903900	004	R$ 17.250,00
02.0115.15.452.0106.1.004	33903900	049	R$ 34.924,50
		TOTAL	**R$ 71.674,50**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 942, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.131.0007.2.024	3390.39.00	050	R$ 100.000,00
		Total	R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.209	3390.39.00	049	R$ 100.000,00
		Total	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Diego das Neves Bezerra

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
Robson Mota do Livramento

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
João Carlos Alves de Souza
VICE-PRESIDENTE
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
1º SECRETÁRIO
Josué Pereira dos Santos
2º SECRETÁRIO
Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES
Adiel da Silva Vieira
Lorram Gomes da Silveira
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 17 de maio de 2018, MARCELO DA COSTA ALEXANDRE, do cargo em comissão de Coordenador, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 477, de 29 de dezembro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 525, de 9 de setembro de 2015.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 18 de maio de 2018, OSMANE SIMAS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito a contar de 18 de maio de 2018, MARCELO DA COSTA ALEXANDRE para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013
Termo de aditamento nº 06
Processo Administrativo nº: 1.982/2013
CONTRATANTE: Municipio de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Porto e Porto Automóveis LTDA-ME
OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios – RJ
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art,. 57, II, Lei 8.666/1993
ONDE SE LÊ: "Prazo: 02 (dois) meses".
LEIA-SE: "Prazo: 12 (doze) meses".

Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 874, de 23 a 29 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 210
Processo Administrativo nº.: 1.609/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratada: Revest Comércio e Serviços Ltda ME
Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do Município no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 053/2017
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 426/2015, Portaria n°. 646/2015 e Lei n°. 8.666/1993.
Valor: R$ 151.811,25 (cento e cinqüenta e um mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 061/2017
Termo Aditivo n°. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 5.309/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras
Contratada: ÔNIX Serviços Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para recuperação e reposição de vegetação nativa da faixa de areia da Praia da Ferradura
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n°. 003/2017
Fundamentação Legal: artigo 57, §1° da Lei n°. 8.666/1993
Prazo: 03 (três) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 032/2017
Termo Aditivo n°. 01 – Prorrogação de Prazo e Reajuste
Processo Administrativo nº 3.582/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Chefia de Gabinete
Contratada: E.L. Mídia Editora Ltda EPP
Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de edição, impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n°. 010/2017
Fundamentação Legal: artigo 57, II e art. 65 da Lei n°. 8.666/1993
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000319/2018
Processo Administrativo nº 3.732/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratado: Talimaq Construtora Ltda
Especificação: Contratação de empresa especializada em estruturas para a locação de cabines sanitárias para atender aos turistas nos pontos de maior rotatividade no período de 03/04/2018 a 02/05/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 026/2017
Fundamentação Legal art. 42 da Lei 10.520/2002
Valor: R$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000038/2018
Processo Administrativo nº 1.423/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratado: Visual Indústria e Comercio de Lonas Eireli
Especificação: Aquisição de 04 (quatro) tendas pantográficas personalizadas para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, em trabalhos externos dos servidores e atendimento a população.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Fundamentação Legal art. 24 II da Lei 8.666/93
Valor: R$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais)

A prefeitura acaba de lançar o novo aplicativo para celular que vai conectar você com a administração da cidade e agilizar a prestação de serviços públicos de manutenção e combate às irregularidades. De um jeito fácil e rápido, você pode informar sobre problemas como estacionamento e obras irregulares, vazamento de água e esgoto, buracos, limpeza nas ruas, lâmpadas apagadas e muito mais. Búzios Cidadão: baixe, conecte-se e fique de olho na nossa cidade.

BAIXE AGORA O NOVO APLICATIVO DA PREFEITURA DE BÚZIOS E AJUDE A DEIXAR NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR E MAIS BONITA.

BÚZIOS PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000039/2018
Processo Administrativo nº 1.423/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratado: Visual Indústria e Comercio de Lonas Eireli
Especificação: Aquisição de 04 (quatro) tendas pantográficas personalizadas para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, em trabalhos externos dos servidores e atendimento a população.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Fundamentação Legal art. 24 II da Lei 8.666/93
Valor: R$ 1.735,00 (hum mil e setecentos e trinta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato nº 006/2014
Termo de Aditamento n° 04 – Prazo
Processo Administrativo nº 17.616/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Centro de Serviços e Exames Oftalmológico da Região dos Lagos LTDA
Objeto: Relativo ao serviço médico especializado em oftalmologia clínica cirurgia e apoio diagnostica e terapêutico
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
Prazo: 12(doze) meses

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 60 DE 1º DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 60, de 1º de março de 2018, publicada no Boletim Oficial nº 869, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 15 de 15/01/2007 (Regime Jurídico Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), CITA, pelo presente Edital, o ex-funcionário CARLOS EDUARDO PENHA GONÇALVES, matrícula nº 12093, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo de sindicância nº 11/2015, a que responde, sob pena de revelia.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2018.

Danielle Gonçalves Amarilio
Presidente da Comissão

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

* Republicado nesta data por incorreções

Ratifico na forma do art. 24, II da Lei Federal n°8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Empresa ABAKAM Ind. E Com. de etiquetas e Placas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 04.508.390/0001-66 referente à aquisição de Plaquetas metálicas numeradas com adesivo e código de barras para controle de bens moveis patrimoniais para atender a Secretaria de Administração, no valor de R$ 3.192,69 (Três Mil, cento e noventa e dois Reais e sessenta e nove centavos).

Armação dos Búzios, 3 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 092, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 87/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora AGNES ARAUJO MARQUES, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 5823, pelo período de 02/04/2018 a 01/10/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 093, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3122/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora VALDICE DA SILVA, cargo Professor IA5.4, estatutária, matrícula nº 367, pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 094, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3297/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora GIRLANE SOUZA BARROS, cargo Professor IA6.2, estatutária, matrícula nº 3105, pelo período de 01/03/2018 a 31/08/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 095, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6972/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor MIGUEL CARLOS DO AMARAL GOMES, cargo Professor IA5.1, estatutário, matrícula nº 5283, pelo período de 26/02/2018 a 25/08/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 096, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5838/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora JUSSARA DE SOUZA SOARES, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 3758, pelo período de 10/02/2018 a 09/08/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 097, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12357/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ROSANGELA DE SOUZA SOARES, cargo Pedagogo/Magistério A6.1, estatutária, matrícula nº 6891, pelo período de 05/03/2018 a 04/09/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 098, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15048/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANA CLAUDIA BASTOS SILVA, cargo Professor IB5.1, estatutária, matrícula nº 4913, pelo período de 01/02/2018 a 30/04/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 099, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5716/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARCIA DENISE GOMES PIRES, cargo Supervisor Escolar A6.2, estatutária, matrícula nº 3131, pelo período de 19/02/2018 a 18/08/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 100, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14037/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora JOANA MARIA MIRA DE PINA LIMA, cargo Professor IA6.1, estatutária, matrícula nº 5636, pelo período de 05/03/2018 a 04/09/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 101, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5185/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 07 de maio de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora RAYANNE DOS SANTOS VALLADÃO PINHEIRO, cargo Pedagogo/Orient. Educacional, contratada, matrícula nº 17217, pelo período de 07/05/2018 a 02/11/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 102, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5293/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, ERVELTON LEAL GUIMARÃES, cargo Médico Socorrista, matrícula n° 9827, contratado, produzindo efeitos desde 07/05/2018.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 813/2018,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 3911, pelo período de 01/05/2018 a 30/04/2020.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3913/2018.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 105, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11698/2016.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por até 15(quinze) dias, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Estágio Probatório

PORTARIA CEP Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Andrea Noronha de Avellar	15566	Merendeira	Aprovada
Miria Sander Souza da Silva Barbosa	15598	Merendeira	Aprovada
Josimeire Passos de Souza	14896	Professor IB3	Aprovada
Marta dos Santos Reis	14894	Inspetor de Alunos	Aprovada
Luciano Pereira da Silva	14891	Motorista	Aprovada
Joice Rodrigues Pacheco	15617	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Claudir Vaz Curado Soeirp	15011	Médico Ambulatorial PMF	Aprovada
Shakes Rommel Santos Menezes	14048	Técnico de Enfermagem Resgatista	Aprovado
Rosangela dc Araujo Soares	14821	Médico Pediatra/Plantão	Aprovada
Rafael Vargas da Silva	14906	Médico Socorrista	Aprovado
Marcio Ramos Neves	14863	Médico Socorrista	Aprovado
Juliana Carvalho da Costa	14900	Agente Fiscal Sanitário	Aprovada
Felipe Neves Gonçalves	14840	Méd. Cirurg. Geral	Aprovado
Erico Vinicius R. Kapiche	14907	Méd. Cirurg. Geral	Aprovado
Elaine Henriques de Souza	14864	Médico Pediatra/Plantão	Aprovada
Ana Claudia Barros da Silva Vieira	14862	Médico Cirurgião Gineco	Aprovada
Aline de Araujo Afonso Rodrigues	14839	Enfermeiro 24H	Aprovada
Arlinda de Jesus Carvalho	13731	Cozinheira	Aprovada
Andrea Salgado	14768	Massoterapeuta	Aprovada
Laura Dafyne da Silva P. Machado	12573	Médico Pediatra/Plantão	Aprovada

Armação dos Búzios, 14 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente

FUNPREVBÚZIOS
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N0 037 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora ADEZILMA MOURA DEMARIA, após conclusão do processo de averbação."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ARTIGO ART. 40, §1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART.15 E 40, DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:
Art. 1º Após conclusão do Processo de Averbação nº 189/2015, Conceder o benefício a servidora ADEZILMA MOURA DEMARIA, matrícula nº 6420, portadora da cédula de identidade n.º 80648543-9– IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 639.154.567-72, efetiva no cargo de Pedagogo/Orientador Educacional A6.1, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 132/2015, a partir de 11/07/2015.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	829,41	10.782,33
Valor Total do Provento	829,41	10.782,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N0 041 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/05/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JOAO BATISTA SIQUEIRA	3826	01/11/2016	N.P 13/08/2018
02	NILDA DE FATIMA MARQUES WERMWLINGER	5845	15/05/2017	N.P 16/07/2018
03	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMÕES	11700	31/01/2018	ALTA 14/05/2018 POR NÃO COMPARECIMENTO
04	ROSANGELA DA CUNHA CARVALHO	5843	20/02/2018	N.P 02/07/2018
05	FABIO FRANCO CARDOSO	12399	22/02/2018	N.P 25/06/2018
06	RONALDO BUSQUET DE SOUZA	3570	06/12/2017	N.P 16/07/2018
07	MAURO RODRIGUES DA SILVA	4012	06/03/2018	N.P 21/05/2018
08	MARIA ALBA MOUTA	3359	10/11/2017	N.P 02/07/2018
09	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	4915	27/03/2018	N.P 09/07/2018
10	ABEL GONÇALVES DE FARIAS	265	11/04/2018	N.P 21/05/2018
11	FABIO RANGEL CORDEIRO	3947	21/03/2018	ALTA 14/05/2018 POR NÃO COMPARECIMENTO
12	ELZA MARIA BARRETO P. PINTO RIBEIRO	5616	09/05/2018	N.P 13/08/2018

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 042, DE 16 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a servidora Sra. ROSICLEA TORRES DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade pela Regra do Art. 40 da CRFB/88 (Permanente) redação da EC 41 de 2003, c/c o Artigo 16 da Lei Municipal nº 917/2011, , a servidora Sra. ROSICLEA TORRES DA SILVA, matrícula nº 1194, portador da cédula de identidade n.º 13.401.166-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 638.770.237-20, efetiva no cargo de Supervisor Escolar A6.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo n.º 60/2018, a partir de 01/05/2018.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	R$ 4.152,96	R$ 53.988,48
Valor Total do Provento	R$ 4.152,96	R$ 53.988,48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1158/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 015/2018
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de pastas de protocolo (capas de processo) para atender ao Setor de Protocolo e a diversas Secretarias Municipais.
DATA DE ABERTURA: 30/05/2018 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 18/05/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.
Armação dos Búzios, 17 de maio de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12266/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 008/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento à Ordem Judicial.
DATA DE ABERTURA: 04/06/2018 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipais n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 21/05/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6255/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 016/2018
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico de expediente.
DATA DE ABERTURA: 05/06/2018 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais n°s 043/05 e 426/15.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 21/05/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR do COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA toda comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e responsáveis) do Colégio, para realização da ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR, que será realizada no dia 22/05/2018, de 10h às 21h, nesta Unidade Escolar, situada Estrada da Usina, s/nº, Centro , Armação dos Búzios – RJ.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

Marcelo Vieira Ramos
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a 4ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 22/05/2018, às 9 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Rosângela de Souza Soares
Presidente do Conselho do CME - AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor total de R$ 499,11 (quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3781/2018.

OBJETO: Pagamento do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) dos anos de 2017 e 2018.

INTERESSADOS:
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ.: 15.196.238/0001-01

CONTRATADA
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA
CNPJ.: 09.248.608/0001-04

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2018.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 37, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, o Senhor Maycon Siqueira de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 245, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 38, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, a Senhora Jéssica Alves dos Santos do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeada pelo Ato do Presidente nº 246, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2018
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 39, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, a Senhora Bruna Braga do Nascimento do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeada pelo Ato do Presidente nº 247, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 40, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, a Senhora Carla Cristina de Souza Amaral do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeada pelo Ato do Presidente nº 259, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 041, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, o Senhor Paulo Ferreira Gomes Filho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 05, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 042, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, com efeito desde 30 de abril de 2018, o Senhor Erick de Souza Guimaraes do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 03, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 043, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, a Senhora JAQUELINE DA SILVA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 044, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, a Senhora NATÁLIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 045, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, o Senhor GENIVALDO GOMES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 046, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, o Senhor ROBSON GONÇALVES CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 047, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, o Senhor ERICK DE SOUZA GUIMARAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 048, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 1º de maio de 2018, a Senhora LIVIA DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente